



Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato
C.G.C. 06.772.859/0001-03 - Rua José Leandro, 288
Fone: (086) 582-1411 - São Raimundo Nonato - PI

LEI MUNICIPAL Nº 481/95 de 10 de Maio de 1.995.

Cria uma Rua no Bairro Gavião, denominada
"JOSÉ TOMAZ DE NEGREIROS" e dá outras pro-
vidências.

O Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato,
Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas por
Lei.

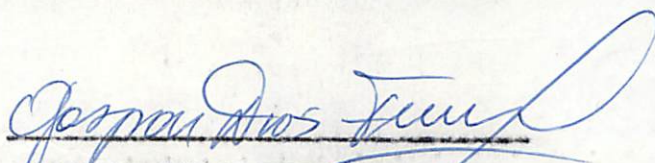
Faço saber que a Câmara Municipal de São Raimundo No-
nato, Estado do Piauí, APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada uma Rua em formação no Bairro
Gavião, denominada JOSÉ TOMAZ DE NEGREIROS.

Art. 2º - A Rua denominada JOSÉ TOMAZ DE NEGREIROS
tem os seguintes limites: Ao Norte inicia na rodovia que liga São
Raimundo Nonato à Caracol, ao Sul com o conhecido beco do Gavião,
que vai no sentido da localidade Grota dos Pereira, a mesma passan-
do pela residência do Sr. Rosibal Ribeiro dos Santos.

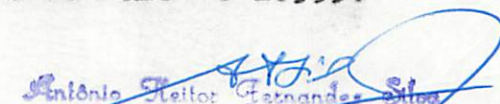
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta
Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Raimundo Nonato
Estado do Piauí, em 10 de Maio de 1.995.


GASPAR DIAS FERREIRA

Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada nesta Se-
cretaria da Prefeitura Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do
Piauí, aos 10 dias do Mês de Maio de 1.995.


Antônio Steitor Fernandes Silva
Secretário Municipal de Administração